



ASSEMBLEIA EXECUTIVA PARA  
REVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 09/02/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 452/2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente a **Excelentíssima Senhora Governador do Estado do Acre, Mailza Assis, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Reginaldo Luis Pereira Prates, a seguinte indicação, solicitando a análise e designação imediata de mediadores para os alunos da Escola Alcimar Nunes Leitão.**

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

09 de fevereiro de 2026

**Adailton Cruz**

Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se diante da grave situação enfrentada pela Escola Alcimar Nunes Leitão, localizada no bairro Universitário, que atualmente se encontra sem mediadores educacionais para atendimento de aproximadamente 28 alunos que necessitam desse acompanhamento específico.

A ausência de mediadores compromete diretamente o processo de ensino-aprendizagem, a inclusão escolar e o pleno desenvolvimento pedagógico desses estudantes, muitos deles com necessidades educacionais especiais, violando princípios constitucionais como o direito à educação, à igualdade de condições de acesso e permanência na escola e à dignidade da pessoa humana.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a análise imediata da situação e a designação urgente de mediadores, a fim de garantir um ambiente escolar inclusivo, seguro e adequado, assegurando o suporte necessário aos alunos e aos profissionais da educação, bem como o cumprimento das políticas públicas voltadas à educação inclusiva no Estado do Acre.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"

09 de fevereiro de 2026

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB